

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

<b>PROCESSO:</b>	202309000443644
<b>INTERESSADO:</b>	COMPEDIUM PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS
<b>ASSUNTO:</b>	SOLICITAÇÃO

## DESPACHO

Versam os autos sobre o Termo de Referência que visa a contratação de empresa especializada para a realização de curso e palestras, para compor a programação de 3 (três) eventos, quais sejam: *Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direito e Poder Judiciário, Grupo de Estudos de Literatura e Direito e Semana da Arte Negra, com carga horária total de 46 horas*, incluindo os serviços de cerimonial, recepção, entrega de materiais de apoio aos participantes e tradução simultânea, destinado a capacitação de servidores e magistrados do Tribunal de Justiça de Goiás.

A programação do evento compreenderá a realização de 1 (um) curso e 4 (quatro) palestras, por meio de profissionais de notório conhecimento, conforme segue:

DATA	EVENTO/TEMA	PALESTRANTE
03 a 05 e 17 a 19 de outubro	Curso de Pós-graduação Lato Sensu: Direito Transnacionalidade e Contemporaneidade	Giorgia Pavani
13 de novembro	Grupo de Estudo de Literatura e Direito: Análise sobre a Obra de Dostoiévski	Maurício Righi
04 de dezembro	Semana da Arte Negra: Tema Protagonismo feminino das comunidades quilombolas	Maria Faria da Silva
05 de dezembro	Semana da Arte Negra: Tema a definir	Ministro Benedito Gonçalves
07 de dezembro	Semana da Arte Negra: Tema Fronteiras Invisíveis	Eustáquio Neves



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

Incluem-se no curso o fornecimento de materiais didáticos, que abarcam pastas, blocos de anotações, canetas, no quantitativo de 250, bem como 500 botons personalizados com a logo da EJUG.

Com vistas no Termo de Referência elaborado pela área técnica (evento 3), a empresa **Compendium Produções Audiovisuais**, inscrita no CNPJ n.º 22.883.100/0001-46, apresentou a proposta para a realização completa dos eventos com o investimento financeiro total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), que contempla os honorários dos palestrantes, o custo operacional de passagens, hospedagem, alimentação, traslado dos participantes, os serviços de cerimonial, recepção e fornecimento de materiais de apoio.

Instruem os autos o Ofício da Coordenação Executiva da EJUG (evento 1), Estudo Técnico Preliminar (evento 2), Termo de Referência (evento 3), Proposta (evento 4) cartão CNPJ, alteração contratual, CNH e contatos (eventos 5/8), Currículo Palestrantes (evento 9), certidões de regularidade fiscal/trabalhista (eventos 10/21), justificativas de preços (eventos 22/25) e Planilha de Distribuição Orçamentária (evento 26) e Informação do SCI (evento 27).

Instado, o Setor de Custeio e Infraestrutura, na Informação de evento 27, manifestou nos seguintes termos:

O Setor de Custeio e Infraestrutura, em exame à documentação apresentada pela instituição (contrato, certidões e documentos), constatou a regularidade da pessoa jurídica, fiscal e trabalhista.

O cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ) e o currículo contido na proposta demonstram a experiência e expertise da instituição para realização de curadoria, programação, produção-executiva, marketing, comunicação, gestão financeira e gestão de equipes.

No que se refere ao valor cobrado para a realização dos eventos, a instituição encaminhou notas fiscais e programação de cursos de contratações anteriores envolvendo a organização e execução de eventos similares ao proposto pela Ejug, com a participação de Ministros de Tribunais Superiores, Conselheiros e Doutrinadores da área jurídica, com o objetivo de comprovar que o valor ofertado é o regularmente praticado no mercado.

Para aferir a regularidade do preço apresentado, foi considerado o custo médio da hora-aula para a realização de seminários/cursos, tendo sido constatado que o preço apresentado pela empresa a este Tribunal de Justiça é menor do que o praticado correntemente no mercado para a realização de eventos de mesmo porte [...].

(...)

Observa-se que a pretensa contratada apresentou o custo de realização de evento para este Tribunal de Justiça com o valor médio da hora-aula inferior ao praticado com outras entidades,



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

uma vez que a média do valor apurado em contratações similares anteriores é de **R\$ 25.375,00**. Já para realização de três eventos, com o serviço de palestra, cerimonial, recepção e fornecimento de materiais didáticos, conforme detalhado no Termo de Referência deste processo, a média do valor da hora-aula para a realização dos eventos resultou em **R\$ 3.652,17**. Portanto, o valor proposto ao TJGO demonstra-se compatível e vantajoso, quando comparado a valores anteriormente cobrados em eventos de mesmo porte.

Com relação ao atendimento aos requisitos do Termo de Referência de evento 3, esta Unidade considera que a proposta de evento 4 está adequada e economicamente viável para prosseguimento do feito.

Por fim, este Setor de Custeio e Infraestrutura comunica que, caso autorizada a contratação, há disponibilidade orçamentária e financeira para o custeio da quantia de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

(...)

Recebidos os autos por esta Diretoria, verifica-se que o objeto deste processo propõe a realização de 3 (três) eventos, com a presença de profissionais de notória especialização profissional na área jurídica e artística, os quais executarão curso e palestras, como objetivo de dar continuidade ao procedimento de aprimoramento dos servidores(as) e magistrados(as) deste Tribunal de Justiça.

À vista da documentação apresentada, preliminarmente, determino o envio dos autos à Diretoria Financeira para providências de elaboração da declaração de adequação orçamentária.

Após, **retornem-se os autos a esta Escola Judicial**, para emissão de parecer pela Assessoria Jurídica da EJUG, a fim de subsidiar a futura análise da conveniência e oportunidade da contratação por parte desta Diretoria.

Desembargador **JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS**

Diretor da EJUG

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 740264016981 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202309000443644 (Evento nº 28)

**JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS**

DESEMBARGADOR

DIRETORIA DA ESCOLA JUDICIAL - EJUG

Assinatura CONFIRMADA em 21/09/2023 às 14:12

